Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO N.º 62/17.

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte indicação:

Tendo em vista o desemprego que assola o país e aqui não é diferente, é uma navalha para a sociedade, pois, quanto, quanto mais seres inativos tem na sociedade, menor é o giro de capital que movimenta a economia, gerando preconceito, falta de mão de obra qualificada e instabilidade comercial;

Considerando, ainda a escassez de lazer entretenimento noturno na cidade, atividades que desenrolam, bares, discotecas, e outros lugares em que a música e a bebida são os pilares centrais;

Considerando por fim, que os imóveis foram cedidos há mais de vinte anos para funcionamento das Lanchonetes DEGRAUS e MUKA LANCHES e serem pontos de encontros da juventude formosense;

I N D I C O ao Exmº. Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito Municipal que determine ao setor competente, estudos visando a regularização da continuidade de permissão de uso dessas áreas localizadas respectivamente no passeio e canteiro central da Avenida Paraná desta cidade.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 5 de outubro de 2017.

Raimundo Marques Cavalcante
Vereador (PMDB)